



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015



COMUNICADO Nº 01 – REFERENTE À EXCLUSÃO DO EMPREGO DE DENTISTA

O **Prefeito do Município de Mairinque**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, comunica que, considerando o disposto no Ofício Pres. Nº 723/2015 do Conselho regional de Odontologia de São Paulo, que sugere a substituição da nomenclatura de **DENTISTA** para **CIRURGIÃO DENTISTA**, constante do edital do Concurso Público nº 01/2015 da **Prefeitura Municipal de Mairinque**, resolve excluir o emprego de **DENTISTA** do referido certame, visto que a alteração de nomenclatura demanda a adequação da legislação municipal.

Os candidatos que realizaram o pagamento da taxa de inscrição para o emprego de **DENTISTA** estão, automaticamente, inscritos no emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA**.

As provas objetivas para o emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA** serão realizadas na cidade de **Mairinque/SP**, na data prevista de **2 de agosto de 2015**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas do emprego de Cirurgião Dentista a ser publicado no Jornal Folha de Mayrink, afixado no Quadro de Avisos da **Prefeitura Municipal de Mairinque** e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.mairinque.sp.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **11 de julho de 2015**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.mairinque.sp.gov.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Os candidatos cujo emprego foi alterado de **DENTISTA** para **CIRURGIÃO DENTISTA** que não tenham mais interesse em participar do Concurso Público nº 01/2015 da **Prefeitura Municipal de Mairinque** poderão solicitar o cancelamento de sua inscrição e a devolução do valor pago à referida taxa.

Para solicitar o cancelamento da inscrição e o respectivo reembolso do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de cancelamento e reembolso", disponível no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br**, imprimi-lo e enviá-lo digitalizado para o endereço eletrônico **reembolso@rboconcursos.com.br**, impreterivelmente, no período de 6 a 22 de julho de 2015.

Os valores serão devolvidos pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. no período de 27 a 31 de julho de 2015, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de cancelamento da inscrição e reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

Mairinque, 3de julho de 2015.

RUBENS MERGUIZO FILHO
Prefeito Municipal de Mairinque/SP